

18 de 06 de 13
EXPEDIENTE DO DIA
PRESIDENTE


Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



17ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

Requerimento de Indicação nº 33 /2013

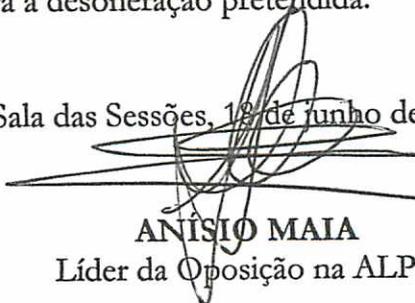
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 111 e s.s., do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada ao Governo do Estado da Paraíba, indicação de Decreto/Projeto de Lei, visando isentar do ICMS o óleo diesel utilizado pelas empresas prestadoras de serviços de transporte interestadual e intermunicipal do Estado da Paraíba, para viabilizar a diminuição do valor das tarifas em vigor.

JUSTIFICATIVA

Vários Estados da Federação estão propondo a desoneração do ICMS incidente sobre o óleo diesel utilizado pelas empresas prestadores de serviços de transportes coletivos, como forma de viabilizar a diminuição do valor das tarifas. O Estado do Paraná saiu na frente e já regulamentou, por meio de Decreto, a isenção que dar-se-á desde a saída do diesel do produtor ou importador do combustível. Antes mesmo da regulamentação da proposta, alguns Prefeitos anunciaram redução no preço das passagens de ônibus que foram barateadas, em média, na razão R\$ 0,10 (dez centavos), valor este que representa o impacto do ICMS antes incidente sobre o óleo diesel. É cediço que o transporte público possui uma relação tripartite, com a participação das três esferas públicas: Governos Federal, Estadual e Municipal. Logo, percebe-se a necessidade de as mesmas oferecerem, cada uma, sua contribuição nesse processo de desoneração da tarifa de transporte. O Município deu sua parcela de contribuição, ao reduzir a Taxa Gerencial de Preço Público sobre a composição da atual tarifa, no percentual de 3% (três por cento), possibilitando que a mesma tivesse reajuste abaixo da inflação. O Governo Federal também deu sua parcela nesse processo de desoneração, zerando as alíquotas de PIS e COFIS que eram de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento). Nada mais justo que o Estado dê sua parcela de contribuição para a desoneração pretendida.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013


ANÍSIO MAIA
Líder da Oposição na ALPB

